

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Retificação ao Edital de Abertura nº 01 de 23 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO, por meio do Processo SEI-360050/000105/2020, torna pública a retificação do Edital de Abertura que estabeleceu as normas para realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial da carreira de **Técnico Policial de Necropsia de 3ª Classe**, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, nos termos a seguir:

1. No item 11.2., onde se lê:

11.2. Os candidatos que não forem convocados para realização da Prova de Capacidade Física (2ª Etapa), estarão ELIMINADOS e, portanto, automaticamente excluídos do concurso.

Leia-se:

11.2. Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.650, de 13 de abril de 2022 e da Lei Estadual nº 9.651, de 13 de abril de 2022, os candidatos considerados aprovados na prova de conhecimentos, na forma do subitem 10.4, e que estiverem fora do quantitativo descrito no subitem 11.1, poderão eventualmente vir a ser convocados para realização de tal etapa, em caso de abertura de novas vagas a serem promovidas durante a validade do concurso.

2. Ficam incluídos os seguintes novos subitens:

11.20. O candidato destinatário das vagas reservadas às pessoas com deficiência que desejar a adaptação dos testes de esforço físico descritos no subitem 11.7, poderá formalizar seu pedido acessando o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no DOERJ, Parte I, do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial.

11.20.1. Aos candidatos que tiverem suas solicitações indeferidas, total ou parcialmente, caberá interposição de recurso dirigido à Comissão do Concurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no sítio eletrônico da FGV, devendo o candidato acessar o sítio eletrônico [Concurso Público para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro](https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21) para formalizar seu recurso.

11.20.2. Os resultados dos recursos serão definitivos e publicados exclusivamente no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.